

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA: 01 retentor de rosa traseira

JUSTIFICATIVA: Os objetos acima são de extrema importância para o bom funcionamento do caminhão F4000 de placa DBA 6032, lotado na Secretaria de Obras. O material ou serviço solicitado estavam previstos no PAC para manutenção ou aquisição de peças veiculares.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

X Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

X Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim X Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Carlos A. Miranda
3030-800846
Americana, 28 de maio de 2024.

Requisitante

Autorizo a solicitação contida neste expediente.

Adriano A. Camargo Neves

Secretário

Eng. Adriano A. Camargo Neves
Secretário de Obras e Serv. Urbanos
Matr. 910047 CREA 5061433980

55-228/24

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** 01 retentor de rosa traseira
 - 1.1. Classificação do bem ou serviço: material ou serviço comum.
2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Faz-se necessário a substituição dos itens citados para o pleno funcionamento do veículo na execução das atividades em benefício do município.
3. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** 01 retentor de rosa traseira
4. **PRAZO DA DISPENSA:** Entrega no prazo de 1 (um) dia útil após o recebimento da ordem de serviço/autorização de fornecimento.
5. **REQUISITOS:** O material poderá ser fornecido por qualquer empresa que atua no ramo e que fornece o objeto descrito no item 1 deste termo.
6. **EXECUÇÃO DO OBJETO:** Os objetos acima citados serão trocados na Garagem Municipal.
7. **GESTÃO DA DISPENSA:** O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação de serviços é Carlos José Mirandola, inscrito no CPF: 078.690.838-60 nesta Secretaria.
8. **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em 30 dias.
9. **SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** Está aquisição de material é de característica comum e o modelo optado para essa aquisição será uma dispensa por valor, garantindo melhores vantagens econômicas a este município. A aquisição do material que será adquirida, é facilmente encontrado no mercado local. Não existe restrição a fornecedores que atendem a esse ramo de serviço.
10. **VALOR DA DISPENSA:** Estima-se um valor aproximado para esta aquisição de R\$ 85,65.
11. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Dotação: 02.16.04.00339030 vínculo: 01.110.0000 Ficha: 1500
11.1. Fonte do recurso: municipal

- Prodiel -
R\$ 85,65.

Americana, 28 de maio 2024.

Carlos J. Mirandola
SSSU-009846

Carlos José Mirandola